

REQUERIMENTO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Ao Senhor: JEFFERSON FERRAZ DE SOUZA

Responsável pela Empresa: CUSTOMIZAR COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE VEÍCULO ESPECIAIS LTDA.
CNPJ: 07.975.278/0001-23.

Endereço: Av. Gurupi, SN, Quadra 101, Lote 12, Jardim Helvecia, Aparecida de Goiânia-GO, CEP 74933-350.

Assunto: ADITIVO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL.

Referente: Contrato nº 20210386 - **Objeto:** Aquisição de ambulância tipo A - simples remoção tipo pick-up 4x4 - proposta emenda parlamentar nº 11664.446000/1210-06, conforme Pregão PE nº 053/2021.

Vimos por meio deste, solicitar de vossa senhoria, no sentido de se manifestar quanto ao seu interesse na prorrogação da vigência do contrato nº 20210386, celebrado com o Município de Pacajá/Fundo Municipal de Saúde, permanecendo o mesmo valor e especificações firmadas em contrato, conforme proposta desta empresa, tendo em vista que a atual vigência, finaliza-se no dia **31/03/2022**.

Caso vossa senhoria aceite a prorrogação contratual pelo período de 90 (noventa) dias, iniciando no dia **01/04/2022** a **30/06/2022**, deve-se encaminhar declaração de aceite juntamente com a documentação de regularidade fiscal da empresa.

Pacajá/PA em 29 de março de 2022.

Atenciosamente,

BRUNO DANGLARES ARAÚJO SOUZA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 004/2021 GAB/PMP

Declaração de Aceite a Prorrogação de Contrato

Ao

Estado do Pará

Prefeitura Municipal de PACAJÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PACAJÁ

PREGÃO ELETRÔNICO N° 053/2021

CONTRATO N° 20210386

A empresa CUSTOMIZAR COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS ESPECIAIS LTDA, inscrita no CNPJ n° 07.975.278/0001-23 com sede à Av. Gurupi Qd. 101 Lt. 12 Jardim Helvécia - Aparecida de Goiânia - Go CEP 74.933-350, neste ato representada por seu proprietário o Sr. Jefferson Ferraz de Souza, brasileiro, casado, empresário, inscrito sob o CPF n° 000.705.161-11 e RG n° 4278624 SSP-Go, **DECLARA**, para os devidos fins que aceita e está de acordo com a prorrogação do contrato acima citado por um período de 90 dias tendo como prazo final de vigência 30/06/2022, referente a Aquisição de ambulância tipo A - simples remoção tipo pick-up 4x4 - proposta emenda parlamentar no 11664.446000/1210-06, conforme Pregão PE no 053/2021.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Aparecida de Goiânia 29 de março de 2021

JEFFERSON FERRAZ

DE

SOUZA:00070516111

Assinado de forma digital

por JEFFERSON FERRAZ

DE SOUZA:00070516111

Customizar Veículos Especiais

07.975.278/0001-23

Jefferson Ferraz de Souza

000.705.161-11

Sócio Proprietário



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
07.975.278/0001-23
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
27/04/2006

NOME EMPRESARIAL
CUSTOMIZAR COMERCIO E LOCAAO DE VEICULOS ESPECIAIS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
CUSTOMIZAR VEICULOS ESPECIAIS

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
29.30-1-03 - Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para outros veículos automotores, exceto caminhões e ônibus
45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados
45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores (Dispensada *)
45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores (Dispensada *)
45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores (Dispensada *)
45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores (Dispensada *)
45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores (Dispensada *)
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores (Dispensada *)
47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura (Dispensada *)
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico (Dispensada *)
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas (Dispensada *)
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Dispensada *)
47.63-6-05 - Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios (Dispensada *)
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
73.19-0-02 - Promoção de vendas (Dispensada *)
74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários (Dispensada *)
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
AV GURUPI

NÚMERO
SN

COMPLEMENTO
QUADRA101 LOTE 12

CEP
74.933-350

BAIRRO/DISTRITO
JARDIM HELVECIA

MUNICÍPIO
APARECIDA DE GOIANIA

UF
GO

ENDEREÇO ELETRÔNICO
CUSTOMIZAR.VE@GMAIL.COM

TELEFONE
(62) 3085-4646

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
27/04/2006

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 29/03/2022 às 14:56:00 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CUSTOMIZAR COMERCIO E LOCACAO DE VEICULOS ESPECIAIS LTDA
CNPJ: 07.975.278/0001-23

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:51:32 do dia 29/03/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/09/2022.

Código de controle da certidão: **219E.5228.10C4.CE25**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.975.278/0001-23

Razão Social: CUSTOMIZAR COM E LOCACAO DE VEICULOS ESPECIAIS LTDA

Endereço: AV GURUPI SN QD 101 LT 12 / JARDIM HELVECIA / APARECIDA DE
GOIANIA / GO / 74933-350

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/03/2022 a 18/04/2022

Certificação Número: 2022032000543828595928

Informação obtida em 23/03/2022 10:44:48

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA DA RECEITA
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITOS



CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 31244335

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:

CUSTOMIZAR COMERCIO E LOCACAO DE VEICULOS ESPECIAL

CNPJ

07.975.278/0001-23

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.

A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereço:

<http://www.sefaz.go.gov.br>.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.535.631.541

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOIANIA, 23 MARCO DE 2022

HORA: 10:39:57:1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

CERTIDÃO NÚMERO 1590212

DADOS DO CONTRIBUINTE:

SUJEITO PASSIVO: **CUSTOMIZAR COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS**
CPF/CNPJ: **7975278000123** INSCRIÇÃO MUNICIPAL: **0**
ENDEREÇO: **AVENIDA GURUPI, Nr. 0, Qd. 101, Lt. 0012, Bairro: JARDIM HELVECIA, APARECIDA DE GOIANIA - GO**

CERTIDÃO E FUNDAMENTO LEGAL:

Certifica-se, nos termos dos artigos 367 e 368 da Lei Complementar Municipal nº 046/2011, para os fins de direito, que o sujeito passivo não possui pendência em seu nome e/ou imóvel acima citado, de natureza tributária perante a Fazenda Pública Municipal, relativos aos tributos administrados pela APARECIDA DE GOIÂNIA - GOIÁS, até a presente data.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal lançar e cobrar quaisquer dívidas tributárias de responsabilidade do sujeito passivo acima epigrafado, que vierem a ser apuradas e constituídas.

Finalidade:

SEGURANÇA:

VALIDADE ATÉ: Sexta-feira 22 Abril 2022.

EMITIDA: Quarta-feira 23 Março 2022 às 10:40:33

Código de Validação: 127261590212

Certidão emitida gratuitamente.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A validade deste documento fica condicionada à verificação de sua autenticidade no portal :www.aparecida.go.gov.br e/ou através do QRCode

QRCode





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CUSTOMIZAR COMERCIO E LOCACAO DE VEICULOS ESPECIAIS LTDA
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 07.975.278/0001-23

Certidão nº: 9333299/2022

Expedição: 23/03/2022, às 10:41:41

Validade: 19/09/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CUSTOMIZAR COMERCIO E LOCACAO DE VEICULOS ESPECIAIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.975.278/0001-23**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CÍVEIS
TODAS AS COMARCAS

Nº : **104481610883**

CERTIFICA que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando ações cíveis em geral, ou seja, execuções, execuções patrimoniais, execuções fiscais, falências, concordatas, recuperação judicial e insolvência, em andamento, verifica-se que **NADA CONSTA contra:**

Requerente : **CUSTOMIZAR COMERCIO E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS ESPECIAIS LTDA**

CNPJ : **07975278000123**

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados a razão social e o CNPJ como digitados, sendo que o destinatário deve conferir a razão social e a titularidade do número do CNPJ informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) não positivam a certidão as ações que correm em segredo de justiça e as ações que versam sobre processos de jurisdição voluntária;
- e) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- f) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **104481610883**

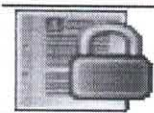
Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 29 de março de 2022, às 14:52:21

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça

Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012

Data da última atualização do banco de dados: 29 de março de 2022





SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE <pacaja.saude@gmail.com>

**PEDIDO DE ACEITE DE DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL, REFERENTE AO CONTRATO Nº 20210386**

2 mensagens

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE <pacaja.saude@gmail.com>
Para: customizar.ve@gmail.com

29 de março de 2022 12:13

Ao Senhor: JEFFERSON FERRAZ DE SOUZA**Responsável pela Empresa:** CUSTOMIZAR COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE VEÍCULO ESPECIAIS LTDA.**CNPJ:** 07.975.278/0001-23.**Endereço:** Av. Gurupi, SN, Quadra 101, Lote 12, Jardim Helvecia, Aparecida de Goiânia-GO, CEP 74933-350.**Assunto:** ADITIVO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL.**Referente:** Contrato nº 20210386 - **Objeto:** Aquisição de ambulância tipo A - simples remoção tipo pick-up 4x4 - proposta emenda parlamentar nº 11664.446000/1210-06, conforme Pregão PE nº 053/2021.

Vimos por meio deste, solicitar de vossa senhoria, no sentido de se manifestar quanto ao seu interesse na prorrogação da vigência do contrato nº 20210386, celebrado com o Município de Pacajá/Fundo Municipal de Saúde, permanecendo o mesmo valor e especificações firmadas em contrato, conforme proposta desta empresa, tendo em vista que a atual vigência, finaliza-se no dia **31/03/2022**.

Caso vossa senhoria aceite a prorrogação contratual pelo período de 90 (noventa) dias, iniciando no dia **01/04/2022** a **30/06/2022**, deve-se encaminhar declaração de aceite juntamente com a documentação de regularidade fiscal da empresa, conforme segue:

- 1) Certidão Negativa da Receita Federal
- 02) Certidão Negativa do FGTS
- 03) Certidão Negativa Trabalhista
- 04) Certidão Negativa Estadual - Tributária e Não Tributária
- 05) Certidão Negativa Municipal
- 06) Certidão Negativa de Falência e Concordata
- 07) Alteração do contrato social se houver
- 08) Cartão do CNPJ atualizado

Pacajá/PA em 29 de março de 2022.

Atenciosamente,

BRUNO DANGLARES ARAÚJO SOUZA

Secretária Municipal de Saúde

Decreto nº 004/2021 GAB/PMP

Customizar Veículos Especiais <customizar.ve@gmail.com>

29 de março de 2022 15:01

Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE <pacaja.saude@gmail.com>

Boa tarde, segue documentação!

[Texto das mensagens anteriores oculto]



8 anexos

-  **Certidao-07975278000123 (1).pdf**
78K
-  **Municipal.pdf**
14K
-  **Estadual.pdf**
6K
-  **Trabalhista.pdf**
85K
-  **FGTS.pdf**
105K
-  **Certidao1648576341741.pdf**
13K
-  **Cartão CNPJ Atualizado.pdf**
101K
-  **PRORROGAÇÃO - PREF.PACAJÁ-PA.pdf**
548K

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Ao: Departamento de Compras

Assunto: Autorização de aditivo para prorrogação contratual

Contrato nº: 20210386

Contratada: CUSTOMIZAR COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE VEÍCULO ESPECIAIS LTDA.

Eu, **Bruno Araújo Dangles Souza**, Secretário Municipal de Saúde, na qualidade de Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Pacajá/PA, no uso de minhas atribuições legais, AUTORIZO a celebração de aditivo para prorrogação de prazo do Contrato nº 20210386, firmado entre o Município de Pacajá/Fundo Municipal de Saúde e a empresa contratada CUSTOMIZAR COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE VEÍCULO ESPECIAIS LTDA, inscrita no CNPJ: 07.975.278/0001-23, nos termos do Art. 57 da Lei nº. 8.666/93, conforme objeto abaixo descrito:

OBJETO: Aquisição de ambulância tipo A - simples remoção tipo pick-up 4x4 - proposta emenda parlamentar nº 11664.446000/1210-06, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Pacajá-PA.

Ressalta-se, portanto, que a demais cláusulas do Contrato nº 20210386, devem permanecer inalteradas.

Pacajá, 29 de março de 2022.

BRUNO DANGLARES ARAÚJO SOUZA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 004/2021 GAB/PMP

JUSTIFICATIVA

Referente: Contrato nº 20210386, **Objeto:** Aquisição de ambulância tipo A - simples remoção tipo pick-up 4x4 - proposta emenda parlamentar nº 11664.446000/1210-06, conforme Pregão PE nº 053/2021.

O Contrato nº 20210386, encontra-se com prazo de vigência próximo do fim, e conforme comunicação do fiscal do contrato, o Sr. **Edilson do Nascimento Freitas**, a empresa contratada ainda não entregou o bem contratado, proveniente da Emenda Parlamentar nº 11664.446000/1210-06, inclusive solicitou a prorrogação de prazo de contrato por mais 90 (noventa) dias, alegando que "o mercado tem atravessado uma situação atípica e imprevisível, principalmente no que tange a baixa oferta de algumas matérias primas que tem afetado de forma vigorosa o meio automotivo é notória e de ampla divulgação a falta de componentes eletrônicos ou insumos como o aço, somando-se ainda a crescente demanda provocada pela escassez de produtos diversos, grande parte das montadoras, e fornecedores importantes da cadeia produtiva tiveram sua cadência de produção suspensa, ou comprometida, ressaltando que a falta de componentes, como por exemplo, os microchips eletrônicos, tem relevância mundial e têm afetado a cadeia produtiva de forma global. A montadora do veículo em questão, no caso a General Motors, suspendeu atividades provocando sucessivos atrasos na previsão de entregas de pedidos, e no caso do modelo ofertado, a Chevrolet S-10 Cabine Simples 4x4, a produção ainda não foi retomada regularmente".

O Fiscal do contrato relata ainda, que o prazo prorrogado por meio do primeiro aditivo ao contrato em referência, se mostrou insuficiente para execução do mesmo, e por esse motivo, solicitou a nossa manifestação, no sentido de autorizar a celebração de aditivo de prazo ao contrato 20210386.

Após analisar a solicitação, entendemos que é indiscutível a necessidade da celebração de aditivo de prazo, levando em consideração os motivos elencados pelo fiscal do contrato, bem como a necessidade pública do objeto, vez que dele devem valer-se diariamente os usuários da saúde deste município. Devendo também levar em consideração, que ainda estarmos enfrentando a pandemia da Covid-19, que exige o constante deslocamentos de pacientes para serem internados em hospitais de referência da região.

Vale ressaltar, que a contratada manifestou interesse em prorrogar o contrato por mais 90 (noventa) dias, conforme aceite da mesma.

Frisa-se, que a Lei nº 8.666 em seu Art. 57, admite prorrogação contratual, mantidas as demais cláusulas do contrato e assegurada a manutenção de seu equilíbrio econômico-



financeiro, desde que ocorra algum dos motivos elencados na mesma, devidamente autuados em processo, com a apresentação das devidas justificativas.

Portanto, sob a ótica da legalidade, entendemos que não há nenhum impedimento para prorrogação da vigência contratual até **30/06/2022**.

Quanto ao interesse da Administração Pública deste Município em aditar o contrato, não existe qualquer questionamento, considerando que o objeto contratado é de extrema necessidade, conforme acima apresentado.

Por todo o exposto, não resta dúvida de que esta administração deve promover a prorrogação de prazo do contrato em questão, para que o objeto contratado possa ser regularmente executado, cumprindo, portanto, o que determina a Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

Sendo assim, requisito providencias, no sentido da efetivação de termo de aditamento de prazo ao contrato nº **20210386**.

ÓRGÃO: 06 - Fundo Municipal de Saúde

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12 - Fundo Municipal de Saúde

PROJETO / ATIVIDADE: 2.070 - Reparelhamento da Média e Alta Complexidade.

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e material permanente.

SUBELEMENTO: 4.4.90.52.52.

Em anexo, o aceite da contratada, documentação de regularidade fiscal da mesma, bem como, a autorização do Ordenador de Despesas/Gestor do Contrato.

Pacajá, 29 de março de 2022.

BRUNO DANGLARES ARAÚJO SOUZA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 004/2021 GAB/PMP

Ao,
Departamento de Licitações
Prefeitura Municipal de Pacajá – PMP

Assunto: Solicitação de aditivo de prorrogação de prazo contratual.

Vimos pelo presente, encaminhar a este departamento de licitações e contratos, a documentação referente a solicitação do segundo aditivo de prorrogação de prazo ao Contrato nº 20210386, que tem por objeto: Aquisição de ambulância tipo A - simples remoção tipo pick-up 4x4 - proposta emenda parlamentar nº 11664.446000/1210-06, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Pacajá-PA conforme Pregão PE nº 053/2021.

Para tanto, segue em anexo, os seguintes documentos:

1. Comunicação interna do fiscal do contrato;
2. Solicitação de aditivo da contratada;
3. Contrato nº 20210386;
4. Primeiro Aditivo ao Contrato nº 20210386;
5. Requerimento solicitando manifestação de prorrogação contratual, endereçado a empresa contratada;
6. Resposta da empresa contratada, aceitando realizar o aditivo de prorrogação de prazo contratual;
7. Documentos de regularidade fiscal da empresa contratada;
8. Comunicação via e-mail;
9. Autorização do ordenador de despesas/gestor do contrato;
10. Justificativa para aditivo de prazo.

Na certeza de podermos contar com o Vosso apoio e colaboração, subscrevo-me.

Pacajá/PA em 29 de março de 2022.



CLÁUDIO SABINO DA SILVA
Agente de Planejamento - SMS

RECEBIDO
EM: 29 / 03 / 2022
ASSINATURA
Cleide Ferreira Chaves
Pregoeira
Decreto nº 152/2021